

# Plano Desconfinamento

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020



A partir do dia **4 de Maio** de 2020

## Regras Gerais

Confinamento obrigatório para pessoas doentes e em vigilância ativa.  
Dever cívico de recolhimento domiciliário.  
Proibição de eventos ou ajuntamentos com mais de 10 pessoas.  
Lotação máxima de 5 pessoas/100m<sup>2</sup> em espaços fechados.  
Funerais: Com a presença de familiares.

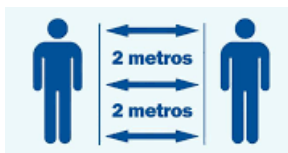
## Desporto

Prática de desportos individuais ao ar livre, sem utilização de balneários nem piscinas.

\*\*\*\*\*

Quem quiser jogar ao ténis nos próximos dias, deverá reservar campo no site do clube

<https://fazengest.pt/clube-fazenda-das-aguas/>



Mantenha a distância de segurança (2m)



Lave frequentemente as mãos



Permaneça no clube apenas durante o jogo



Não jogue se sentir sintomas



Não partilhe equipamento



É recomendado bolas novas



Clube Fazenda das Águas

**Vamos jogar e divertirmos em segurança!**